



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 30 de outubro de 2006 - Nº 204

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



#### DECRETO Nº 12.401, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

Revoga o Decreto nº 12.352, de 21 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos nºs 12.333, de 08 de agosto de 2006 e 12.352, de 21 de agosto de 2006, ambos alterando o mesmo incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa J.J.B. RIBEIRO INDÚSTRIA, CAGEP nº 19.456.658-7;

CONSIDERANDO a duplicidade de publicação de diploma legal tratando literalmente do mesmo assunto, alteração de incentivo fiscal, que em virtude do prazo de vigência do início do benefício implica revogação do ato mais recente,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.352, de 21 de agosto de 2006, que altera dispositivos do Decreto nº 12.107, de 22 de fevereiro de 2006, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa J.J.B. RIBEIRO INDÚSTRIA, CAGEP nº 19.456.658-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 3856



#### DECRETO Nº 12.402, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina "Prefeito Antônio Jesuino Filho" o trecho da rodovia estadual que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado *Prefeito Antônio Jesuino Filho* o trecho da rodovia estadual PI-241, compreendido entre o entroncamento com a rodovia PI-134 e o Município de Santo Inácio do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 3863

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 124/06-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

**TRANSFERIR A PEDIDO** para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os Art. 88, Inciso I, e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CORONEL-PM, 102909571-6, JOSE IRACILDES GOMES MOTA** da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CORONEL-PM**, no valor de R\$ 9.510,65 (Nove mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria de Administração.

P. P. 3855

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

#### REVISÃO TRIMESTRAL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. IX/2005.

Publicado no D.O.E. Nº 127 de 07 de julho de 2005. Págs. 7 a 14.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP  
PREGÃO Nº. 009/2005/CEL/SEAD (BENS COMUNS)  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

| Nº  | ESPECIFICAÇÃO                                                 | UNID  | EMPRESA                                                                                                                                        | VALOR  | MARCA                                                                                             |
|-----|---------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 114 | ENVELOPE BRANCO, TIPO OFÍCIO (DIM. 114 X 229mm) C/ 1000 UNID. | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- AJ COMÉRCIO                                           | 34,68  | 1 - FORONI<br>2 - STANDARD<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - CELUCAT                             |
| 115 | ENVELOPE SACO OURO 31 X 4, C/ 500 UNIDADES.                   | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- BABYLÂNDIA<br>3- JJ COMÉRCIO<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- AJ COMÉRCIO                                                | 96,60  | 1 - FORONI<br>2 - FORONI<br>3 - IPECOL<br>4 - FORONI<br>5 - IPECOL                                |
| 116 | ENVELOPE SACO BRANCO 31 X 41 C/ 500 UNIDADES.                 | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- AJ COMÉRCIO<br>6- JJ COMÉRCIO                         | 125,76 | 1 - FORONI<br>2 - STANDARD<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - IPECOL<br>6 - IPECOL                |
| 117 | ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 C/ 500 UNIDADES.                   | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- JJ COMÉRCIO<br>6- AJ COMÉRCIO                         | 78,96  | 1 - FORONI<br>2 - STANDARD<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - IPECOL<br>6 - IPECOL                |
| 118 | ENVELOPE SACO BRANCO 26 X 36 C/ 500 UNIDADES.                 | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- BABYLÂNDIA<br>3- MF DISTRIBUIDORA<br>4- JJ COMÉRCIO<br>5- SHOPPING GRÁFICA<br>6- MARKO INFORMÁTICA<br>7- AJ COMÉRCIO | 96,00  | 1 - FORONI<br>2 - FORONI<br>3 - STANDARD<br>4 - FORONI<br>5 - FORONI<br>6 - FORONI<br>7 - CELUCAT |
| 119 | ENVELOPE SACO BRANCO 200 X 280 MM C/ 500 UNIDADES.            | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- AJ COMÉRCIO                                           | 57,60  | 1 - FORONI<br>2 - STANDARD<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - CELUCAT                             |
| 120 | EENVELOPE SACO OURO 299 X 280MM C/ 500 UNIDADES.              | Cx.   | 1- JJ COMÉRCIO<br>2- BABYLÂNDIA<br>3- CR DISTRIBUIDORA<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- AJ COMÉRCIO                                                | 49,80  | 1 - IPECOL<br>2 - FORONI<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - IPECOL                                |
| 121 | ENVELOPE SACO BRANCO 25 X 18 C/ 500 UNIDADES.                 | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- SHOPPING GRÁFICA<br>5- AJ COMÉRCIO<br>6- JJ COMÉRCIO                         | 49,20  | 1 - FORONI<br>2 - STANDARD<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - CELUCAT<br>6 - FORONI               |
| 122 | ENVELOPE SACO OURO 25 X 18 C/ 500 UNIDADES.                   | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- JJ COMÉRCIO<br>5- SHOPPING GRÁFICA<br>6- AJ COMÉRCIO                         | 44,40  | 1 - FORONI<br>2 - STANDARD<br>3 - FORONI<br>4 - IPECOL<br>5 - FORONI<br>6 - IPECOL                |
| 123 | ENVELOPE SACO OURO 240 X 340MM C/ 500 UNIDADES.               | Cx.   | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- BABYLÂNDIA<br>3- MF DISTRIBUIDORA<br>4- MARKO INFORMÁTICA<br>5- JJ COMÉRCIO<br>6- SHOPPING GRÁFICA<br>7- AJ COMÉRCIO | 65,40  | 1 - FORONI<br>2 - FORONI<br>3 - STANDARD<br>4 - FORONI<br>5 - IPECOL<br>6 - FORONI<br>7 - IPECOL  |
| 124 | ENVELOPE SACO BRANCO 240 X 340MM C/ 500 UNIDADES.             | Cx.   | 1- MF DISTRIBUIDORA<br>2- CR DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- JJ COMÉRCIO<br>5- SHOPPING GRÁFICA<br>6- MARKO INFORMÁTICA<br>7- AJ COMÉRCIO | 87,48  | 1 - STANDARD<br>2 - FORONI<br>3 - FORONI<br>4 - FORONI<br>5 - FORONI<br>6 - FORONI<br>7 - CELUCAT |
| 286 | PASTA PLÁSTICA COM CANELETA                                   | Unid. | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- BABYLÂNDIA<br>4- AJ COMÉRCIO<br>5- SHOPPING GRÁFICA                                           | 1,32   | 1 - POLIBRAS<br>2 - POLIBRAS<br>3 - POLIBRAS<br>4 - RYN<br>5 - CARTEX                             |
| 287 | PASTA AZ, MEIO OFÍCIO LOMBO ESTREITO                          | Unid. | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- D.P.ME DISTRIBUIDORA<br>4- SHOPPING GRÁFICA                                                   | 4,11   | 1 - CARTEX<br>2 - MARCARI<br>3 - CARTEX<br>4 - CARTEX                                             |
| 289 | PASTA AZ, OFÍCIO LOMBO ESTREITO                               | Unid. | 1- CR DISTRIBUIDORA<br>2- MF DISTRIBUIDORA<br>3- D.P.ME DISTRIBUIDORA<br>4- SHOPPING GRÁFICA                                                   | 4,11   | 1 - CARTEX<br>2 - MARCARI<br>3 - CARTEX<br>4 - CARTEX                                             |